

Tipo de visto: C – Schengen curta duração (até 90 dias)

Check-box	<b>VISTO PARA TRATAMENTO MÉDICO TARIFA : 90 euros</b>
	<b>Formulário</b> de pedido de visto de entrada tipo C.
	Fotografia recente tipo passe conforme as instruções indicadas no seguinte link. <a href="https://www.icao.int/sites/default/files/FAL/Annex_A-Photograph_Guidelines.pdf">https://www.icao.int/sites/default/files/FAL/Annex_A-Photograph_Guidelines.pdf</a> .
	Documento de viagem válido com uma data de validade superior, pelo menos em três meses, à do visto requerido.
	Documentação médico-sanitária que inclua: a) documentação médica emitida no país de residência que ateste a efectiva doença; b) declaração do estabelecimento de saúde italiano, público ou privado (este último deve ser acreditado junto do Serviço Nacional de Saúde), que indique o tipo de tratamento, a data de início, a duração e o custo presumível; c) certificado do estabelecimento de saúde italiano que confirme o depósito de, pelo menos, 30% do custo presumível do serviço solicitado ou, em alternativa, resolução regional específica ou autorização específica emitida pelo Ministério da Saúde no âmbito de programas humanitários.
	Documentação que comprove a disponibilidade em Itália de recursos suficientes para pagar o resto das despesas médicas, de alojamento e de alimentação fora do estabelecimento de saúde, bem como para o repatriamento da pessoa assistida e dos seus eventuais acompanhantes.
	Para eventuais acompanhantes da pessoa doente, um seguro de saúde com uma cobertura mínima de 30. 000 euros que cubra as despesas necessárias para a hospitalização de urgência e as despesas de repatriamento.
	Reserva ou bilhete de ida e volta ou prova da disponibilidade de meios de transporte pessoais, incluindo para eventual acompanhante.
	Seguro de saúde com uma cobertura mínima de 30 000 euros para despesas de hospitalização de urgência e de repatriamento, válido em todo o espaço Schengen.